

Bandas Criminais na Colômbia e a Segurança Regional¹

Natália Nunes²

Mestranda em Relações Internacionais

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

RESUMO: O final da Guerra Fria e o processo de globalização propiciaram o surgimento de uma nova agenda de segurança nas Relações Internacionais, nesse contexto, o tráfico de drogas, pessoas, armas e a lavagem de dinheiro ganharam maior relevo nas agendas de segurança porque se tornou notável sua capacidade de promover a insegurança internacional. Esses e outros temas agora são classificados como “novas ameaças” e consolidaram-se como o novo padrão de conflitos transnacionais. Assim, este trabalho objetiva analisar os novos atores da criminalidade na Colômbia, fazendo um estudo de caso a partir das Bandas Criminais (BACRIM), com aporte teórico do conceito de “novas ameaças” explorado por autores como Kaldor e Duffield, e como esses conflitos atuais minam as normas e instituições vitais para a manutenção do sistema internacional, desestabilizam a coesão interna do estado e tem profundo impacto na segurança humana e regional, dado sua expansão em redes. As BACRIM são pequenos grupos descentralizados, economicamente motivados, que estão presentes em todo o território colombiano e mantêm alianças e negócios em outros países, praticando o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas. Configuram novas redes de criminalidade, caracterizadas pela maior fluidez e lideranças pouco definidas. Agem nos “espaços vazios” gerados pela deslegitimação das instituições estatais, associadas à presença estatal precária ou unicamente negativa (coercitiva). Portanto, este trabalho pretende refletir o contexto em que surgiram as bandas criminais, sua atuação e a atuação do governo nacional e dos órgãos multilaterais na luta contra esses novos atores.

PALAVRAS-CHAVE: Colômbia. Narcotráfico. Bandas Criminais.

¹ Trabajo presentado en el Quinto Congreso Uruguayo de Ciencia Política, “¿Qué ciencia política para qué democracia?”, Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 7-10 de octubre de 2014

² nunesnatalian@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Durante o conflito bipolar, a América Latina foi palco de ditaduras militares e por isso o processo de democratização na região é recente, uma das conseqüências diretas são instituições frágeis e na grande maioria, corruptas. Além do passado autoritário e da instabilidade política, deve-se ter em mente também a questão do modelo de desenvolvimento dos países latino-americanos. O processo de crescimento, que levou séculos nos países desenvolvidos, aqui se fez de modo muito mais rápido: em questão de décadas, houve urbanização e industrialização intensas, movimentos populacionais em massa, surgimento e periferização de grandes centros urbanos, etc., contudo, vieram acompanhados de desarranjos sociais, pois na maioria das vezes o desenvolvimento se deu de modo desorganizado (AYOB, 2003, KAHN, 2007, p. 93). E assim surgiram espaços, como bairros periféricos, onde o Estado não atua e que se tornam terrenos férteis para o aparecimento de novos conflitos e novos grupos criminais.

A desintegração do tecido social urbano possui vinculação com o recrutamento para atividades ilícitas, de modo que os pobres, jovens, desempregados, presidiários, órfãos e imigrantes configuram uma força de trabalho potencial para as organizações criminosas porque sofrem exclusão por parte da sociedade. Nesse contexto de fragilidade social, a prática criminosa vai se despidendo da conotação negativa que lhe é reputada, sendo uma ferramenta de afirmação pessoal e material conforme o indivíduo passa a formar parte de um grupo, com suas próprias regras e sua própria história. Por essa razão, os jovens marginalizados recrutados pelo crime adquirem uma identidade própria, de pertencimento e fidelidade à organização (VON LAMPE, 2008). A tendência é que esses laços sejam mais fortes de acordo com o rigor e a seletividade do processo de recrutamento, socialização, ascensão e sucessão na liderança (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002).

De uma maneira geral, o final da Guerra Fria e o processo de globalização acelerada propiciaram o surgimento de uma nova agenda de segurança, cujo novo conceito se perfilava por ser multidimensional e centrado no indivíduo como sujeito a ser protegido, respeitando-se seus direitos e trabalhando-se para seu bem-estar como objetivo principal, com entidades nacionais e internacionais (AGUILLAR, 2011). Logo, identificadas por alguns como conflitos de baixa intensidade que permearam o sistema bipolar da Guerra Fria, as chamadas novas modalidades de violência diferenciam-se das

modalidades de violência organizada que definem as guerras hodiernas por seu caráter transnacional, cuja resultante é a dificuldade em diferenciar dimensões outrora claramente dicotômicas: interno e externo; local e global; formal e informal; privado e público; estatal e não estatal; amigo e inimigo; e, no limite, guerra e paz (MIKLOS, 2011).

Kaldor (1999; 2005; 2006), pioneira na investigação das novas modalidades de violência organizada, apresenta o conceito de “novas guerras”, que ela entende ser uma das faces do processo de globalização que define a contemporaneidade desde o fim da Guerra Fria, e seriam definidas pelas práticas executadas por grupos descentralizados inspiradas em técnicas de guerrilha e de contra-isurgência, com as intenções de evitar o confronto direto e a batalha, bem como controlar o território por meio do controle político da população. Tais práticas fariam, enfim, da sociedade civil simultaneamente palco e alvo da violência organizada.

Duffield (2002), por sua vez, contribui para a compreensão das novas modalidades de violência organizada, ao definir as novas guerras como guerras em rede, analisando os sistemas econômicos descentralizados e transnacionais que financiam as novas guerras. Entretanto, interessado em produzir uma reflexão crítica a respeito da incorporação da guerra ao discurso de ajuda ao desenvolvimento, o autor inova ao considerar como parte deste sistema atores além daqueles envolvidos diretamente no conflito, tais como organizações internacionais, organizações não-governamentais e demais atores envolvidos nos processos excludentes de globalização que comporiam as redes engajadas nas novas guerras. Esses conflitos minam as normas e instituições vitais para a manutenção do sistema internacional, desestabilizam a coesão interna do Estado e têm um profundo impacto na segurança humana, que é entendida como riscos e ameaças à segurança física e ambiental (epidemias, acesso a atendimento médico, pobreza, suprimento de água, crises de desenvolvimento e econômicas, acesso a armas de fogo, violência física e desastres ecológicos)³.

Assim, o tema aqui proposto impõe um desafio conceitual e empírico à definição clássica da segurança entre os Estados, baseada na visão realista (estadocêntrica, militar), pois esse modelo não tem servido para compreender totalmente os problemas da sociedade contemporânea e não considera crimes transnacionais um tema da segurança na política internacional. Hoje é preciso dar destaque não só ao papel dos

³ O conceito de segurança humana foi apresentado pela primeira vez em um relatório do PNUD em 1994, embora as bases para sua formulação estivessem há muito presentes no âmbito das Nações Unidas.

governos, mas também ao de organizações internacionais, como as Nações Unidas, ou organizações regionais, como a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), dentre outras, na ênfase dada ao “novo” fenômeno como parte de uma agenda comum.

2 A GLOBALIZAÇÃO E O TRÁFICO DE DORGAS

A produção de trabalhos a esse respeito oscila entre a aceitação ou a rejeição do fenômeno como um tema essencial da agenda de segurança internacional. Entre os defensores do primeiro grupo encontra-se, por exemplo, Louise Shelley, para quem “a seriedade do problema está na complexidade dessas organizações e suas atividades, sua penetração global e a ameaça que elas colocam para a democracia e o desenvolvimento econômico legítimo – essas organizações claramente fragilizam o conceito de Estado-nação” (SHELLEY, 1995, p.1). Entre os defensores do segundo tipo estão autores como Alan Castle, para quem “a ameaça posta ao Estado-nação pelos grupos criminosos tem sido exagerada em termos gerais” (CASTLE, 1997, p. 2). Apesar desse debate em andamento, pouco se evoluiu conceitualmente para problematizar, no tratamento do fenômeno, a relação excludente entre os âmbitos de análise da segurança: pública e internacional (PEREIRA, 2010, p.158).

Nesse contexto, o tráfico de drogas, pessoas e armas, bem como a lavagem de dinheiro ganharam maior relevo nas agendas de segurança. Consolidaram-se como o novo padrão de conflitos transnacionais, ocupando atualmente *status* privilegiado nas agendas de tomadores de decisão e analistas. Esses são problemas antigos, porém a globalização trouxe inovações na comunicação, transporte e distribuição de atividades lícitas e ilícitas, e os crimes transnacionais passaram a ser considerados como ameaças relevantes. Para Rojas Aravena (2001, p. 15), o processo da globalização afetou o mundo, levando à perda do controle monopólico por parte dos Estados em certas áreas:

1. As comunicações, a internet é o melhor exemplo de vinculação global sem controle estatal.
2. O desenvolvimento tecnológico, que depende muito mais das empresas que do Estado, que afeta as capacidades de investimento.
3. As finanças, as transações financeiras fluem no planeta e geram crises regionais e globais com uma muito baixa capacidade de intervenção do Estado.
4. Os investimentos dos Estados geram resseguros sobre o investimento, sua capacidade de controle das decisões de onde investir e de onde adquiri-las é mínima.
5. As migrações internacionais e a capacidade de controlar o movimento de pessoas também têm se reduzido em todos os Estados.
6. O âmbito do comércio é onde a abertura é cada vez maior e neste também se evidenciam as dificuldades dos Estados para estabelecer controles e restrições.

Como evidência dessa perspectiva, no que tange ao crime, temos a criação da Comissão sobre Prevenção de Crimes e Justiça Criminal pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1991, e mais tarde a criação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado, em 2000, com o objetivo de promover a cooperação para prevenção e combate da criminalidade organizada transnacional.

Na região andina, o efeito da globalização também foi sentido na sua histórica e cultural produção de coca. Agora a fabricação e o tráfico de drogas têm alcance global. Contudo, até chegar nesse ponto, os países passaram por um longo processo. Na Bolívia, a presença de cooperativas de camponeses nas áreas rurais desde os anos 1950 produziu associações de cultivadores de coca e inibiu, em parte, a ascensão de organizações criminosas e movimentos de guerrilha como intermediários no tráfico. No Peru, a ausência de associações de base entre os camponeses abriu caminho para que o aparato militar do país e as organizações guerrilheiras, como o Sendero Luminoso, cumprissem o papel de intermediários ou traficantes. Na Colômbia, a ausência de cooperativas também influenciou a ascensão de grandes organizações criminosas como os cartéis de Medellín e Cali. Então, a desapareição dos principais cartéis abriu caminho para atores ilegais armados, tais como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e os paramilitares. No México e América Central, o exército e a polícia desempenharam algumas vezes as funções de mediação no passado, mas nas décadas de 1990 e 2000 esses países seguiram o padrão colombiano e peruano de mediação criminal devido à ausência de cooperativas⁴.

Após esse processo, os países presenciaram uma rápida fragmentação e dispersão das organizações criminais. Assim, antes caracterizada por possuir grandes estruturas criminais como os cartéis, a América Latina agora possui redes que se descentralizaram, especializaram e diversificaram, adaptando-se a uma estrutura horizontal, formada por pequenos grupos que atuam internacionalmente. Alguns exemplos desses grupos são “*las maras*” Bairro 18 e MS-13 em Honduras e Guatemala; “*la pandilla*” O Barrio Azteca que opera em El Paso, Texas e Juárez, no México; as “bandas criminais” Urabeños e Rastrojos na Colômbia; e o Comando Vermelho no Rio de Janeiro. Não é

⁴ HEALY, K. 1988. “Coca, the State, and the peasantry in Bolivia”. Em Bruce Bagley (ed.). *Assessing the Americas' war on drugs*. Special Issue. *Journal of Inter American Studies and World Affairs* (JISWA). Summer/Fall: 105-126; International Crisis Group. 2005. “Coca, drugs, and social protest in Bolivia and Peru”. *Latin American Report*. (Inglês, Estados Unidos) International Crisis Group.

por acaso que esses grupos tenham surgido nos países responsáveis pela produção e pelo fluxo do tráfico de drogas, como mostra o Mapa 1.



Fonte: UNODC. 2010. *World drug report*. UNODC. Nova York.

Tais grupos mudam suas bases operacionais de uma cidade/estado/região até outra muito rapidamente, desafiando as estratégias de combate implantadas pelos governos. Esse é o chamado “efeito barata”, que foge rapidamente de uma cozinha suja até outro lugar para evitar serem detectadas depois que a luz é acesa (BAGLEY, 2012, p. 243), assim como à medida que a “luz” das autoridades recai sobre os grupos criminosos, eles fogem para os lugares “escuros”, os vazios institucionais. Em sua maioria, são formados por jovens que não tiveram oportunidade de educação e emprego, que moram em áreas que o poder estatal é ausente, não disponibilizando serviços básicos, como saúde e lazer, além dos acima citados. O que esses grupos trazem de novidade é sua forma de atuação, pois com recursos de comunicação, como celulares e a Internet, recrutam membros e distribuem funções pequenas (ex: ficar responsável apenas por avisar que um carregamento de drogas chegou), formando uma cadeia de pequenos nós, menos vulneráveis à repressão estatal.

É difícil afirmar que esses grupos podem ser classificados como associações de "crime organizado", pois a falta de uma definição universalmente aceita do termo dificulta a classificação. O artigo 2º da Convenção das Nações Unidas Contra Crime Organizado Transnacional define como:

Um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concretamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.

Todavia, esse conceito exclui a relação com a violência e a corrupção, estreitamente conectadas às ações dos grupos atuantes na América Latina. De acordo com De La Corte Ibáñez e Giménez-Salinas Framis (2010, p. 21), crime organizado designa:

Toda organização criada com o propósito expresso de obter e acumular benefícios econômicos por meio de sua aplicação continuada em atividades predominantemente ilícitas e que assegurem sua sobrevivência, funcionamento e proteção mediante o recurso da violência e a corrupção.

Esta definição se aproxima mais com a realidade dos novos atores aqui abordados, uma vez que mantêm alianças com políticos, policiais e empresários corruptos para garantirem a fluidez dos seus negócios.

Para Vergara (2012), crime organizado não é definido como a existência de uma estrutura específica, mas como um sistema de relações. A facção criminosa - seja cartel, banda, comando ou *mara* - é a parte mais visível do sistema, mas não é sua forma integral. Na base, há um conjunto de relações complexas, estabelecendo conexões entre o mundo legal e o ilegal, que agem sobre as deficiências dos Estados, emergindo como potências autônomas baseadas na ilegalidade.

Nesse caso, a captura dos líderes dos grupos criminosos e até mesmo a prisão de uma grande parte de seus membros, poderá ter um impacto temporário sobre as ligações, sem envolver o desmantelamento completo do grupo, o que Block (1994) chama de "sistema social" do crime organizado. Segundo o autor, este sistema social "refere-se à ideia de que o crime organizado é um fenômeno que pode ser identificado por meio de serviços recíprocos que envolvem criminosos profissionais, políticos e clientes; a criminalidade organizada pode ser entendida a partir das ligações entre instituições e indivíduos do upperworld (legalidade) e do underworld (ilegalidade)".

A partir desta perspectiva, o crime organizado é uma forma específica de organização social, que gira em torno da produção, distribuição e consumo de bens ilegais. O que fazem as facções criminosas é aproveitar e aprofundar as vulnerabilidades

dos Estados latino-americanos, reproduzindo as relações de clientelismo, estendendo as redes de corrupção e reduzindo a dimensão pública do Estado (VERGARA, 2012, p.10)

Portanto, buscando definir quais as diferenças entre crime organizado e bandas criminais, verifica-se que tanto as organizações de crime organizado quanto as novas "bandas criminais" praticam atividades ilícitas com motivação econômica, mas diferem na finalidade, pois o crime organizado pretende um acúmulo de riquezas, enquanto as "bandas criminais" apenas conformam um estilo de vida para seus membros; o crime organizado apresenta uma estrutura grande e conectada, enquanto as "bandas criminais" são formadas por pequenas estruturas sem liderança bem definida, de baixo perfil, urbanas, associadas ao narcotráfico e outras fontes de financiamento, mas com alto poder de infiltração nas instituições, e responsáveis por um número significativo de delitos. A dificuldade em diferenciar crime organizado, cartéis de drogas e bandas criminais também tem atrapalhado os governos no tocante à escolha da melhor maneira de enfrentar essas "novas ameaças".

3 AS BANDAS CRIMINAIS NA COLÔMBIA

Até agora tentamos mostrar algumas tendências que tem caracterizado a evolução do comércio de drogas e das organizações envolvidas nessa atividade: a globalização crescente do consumo de drogas; a dispersão e fragmentação dos grupos e seu "efeito barata". Com efeito, essa evolução se deu quando os grandes cartéis de drogas foram desmantelados, principalmente no México e na Colômbia, e pequenos grupos desarticulados preencheram o espaço deixado por essas organizações, que atuam em um mundo globalizado e se beneficiam de novas tecnologias. Diante do que foi exposto até então, analisamos agora o caso da Colômbia e de suas bandas criminais, ou BACRIM, surgidas após o desmantelamento de grupos paramilitares de autodefesas e que hoje ameaçam a segurança nacional e regional.

3.1 O PARAMILITARISMO

A Guerra Civil Colombiana ocorreu entre 1948 e 1958, entre os Partidos Conservador e o Liberal, este último aliado ao Partido Comunista. Com o fim da guerra, a maioria dos grupos paramilitares que participaram do conflito foi desmobilizada. Porém, alguns se mantiveram ativos. O grupo denominado Forças Armadas

Revolucionárias da Colômbia (FARC), braço armado do Partido Comunista, é um desses que, mesmo desaparecendo oficialmente após a guerra, ressurgiu no país nos anos 1960. Todavia, tanto os desacordos sobre a evolução do comunismo quanto a relação das FARC com o tráfico de drogas culminaram com a separação completa entre o Partido e o grupo armado na década de 1980 (CASTRO, 2007).

Nesse cenário, grupos de guerrilha antigovernistas com inspirações políticas de esquerda, grupos de narcotraficantes com grande liberdade de movimentação pelo território e gangues de crime organizado conviviam no mesmo ambiente. O Estado colombiano se viu incapaz de controlar todos esses fatores ao mesmo tempo, o que proporcionou condições favoráveis para o aparecimento de grupos paramilitares locais. Também, a atuação dos grupos de guerrilha fomentou a criação desses grupos paramilitares civis, ou de autodefesas, que procuravam se defender da atuação das guerrilhas que, por vezes, se voltavam contra a população, de maneira a reprimir aqueles que se colocavam contra sua causa, ou para recrutar jovens, destruindo propriedades e sequestrando cidadãos para forçá-los a lutar contra o governo (CASTRO, 2007, p. 2). Sobre as raízes desses grupos de autodefesas, Sánchez (2001, p. 21) argumenta que:

Os grupos de autodefesa têm diversas raízes históricas. Estas incluem Exércitos privados que cumpriam um papel importante nas guerras civis do século XIX, as várias formas de polícia privada que os proprietários de terra utilizavam para se contrapor ao conflito agrário no início deste século e, mais claramente, os grupos antiguerrilheiros formados durante a confrontação bipartidária nos anos 1950. Contudo, falando especificamente da sua atual configuração, os grupos de autodefesa são um produto típico da bem conhecida doutrina de “segurança nacional” que se espalhou por toda a América Latina durante os anos 1970 e 1980 como parte de uma estratégia global contra o comunismo.

Embora os grupos de autodefesa ou paramilitares fossem em primeiro momento protegidos por lei⁵, na sua evolução, acabaram se tornando funcionários de grandes proprietários de terras e traficantes de drogas interessados em proteger seus territórios. Só no final da década de 1980, diante das pressões para que o governo tomasse medidas para o controle da violência que assolava o país, o então presidente Virgílio Barco revogou a lei 48 de 1968, que autorizava as Forças Armadas a formar grupos de autodefesa; e estabeleceu o decreto 1.194 de 1989, que prevê pena de prisão aos que financiem ou promovam grupos paramilitares (LEONGÓMEZ, 2004, p. 119).

⁵ Pelo Decreto 3398, de 1965 e da Lei 48 de 1968, a criação de autodefesas foi autorizada a executar as tarefas destinadas a restabelecer a normalidade nas políticas públicas

Mesmo assim, vários grupos foram formados em resposta às ações das FARC, entre eles o Muerte a Secuestradores (MAS) e Autodefensas Campesinas de Córdoba y Urabá (ACCU), sob a influência de Carlos Castaño, que, em 1997, em reunião com líderes de outros grupos que operavam independentemente no país, oficializou a criação das Autodefensas Unidas da Colômbia (AUC), resultado da unificação de várias organizações paralimitares. Nessa época, a organização contava com aproximadamente 4.000 combatentes, entre unidades rurais e urbanas, esquadrões de extermínio e elementos de logística e inteligência. Mais tarde, em 1998, uma segunda reunião decidiu expandir a extensão do domínio da AUC, enquanto o número de combatentes subia para 6.800 (CASTRO, 2007). Segundo Spencer (2011, p. 72):

Foi durante o governo de Andrés Pastrana (1998 – 2002) que as AUC se expandiram agressivamente, crescendo a um ritmo que refletia não só a decepção popular com os fracassados processos de paz, mas também seus esforços para chegar a ser um ator importante, a ponto de não ser excluído de nenhum acordo de negociação para o fim da guerra. Contudo, pra crescer e se expandir, os paramilitares, da mesma forma que a guerrilha, acabaram por se tornar dependentes do narcotráfico, e aproximadamente 70% das suas finanças, na época do presidente Pastrana, eram provenientes das drogas, o que lhes possibilitava a arregimentação de cinco mil novos combatentes por ano.

Observa-se que os grupos paramilitares expandiram-se rapidamente, e se tornaram mais envolvidos com o tráfico de drogas do que com a contra-insurgência, que culminou em um período de muita violência, somente contido anos depois, no governo de Álvaro Uribe.

3.2 O GOVERNO URIBE

Álvaro Uribe assume a Presidência da Colômbia em 2002 e lança a Política de Segurança Democrática (PSD), com um enfoque militar e policial, objetivando recuperar a ofensiva estratégica e aumentar a presença coercitiva estatal no território nacional, especialmente naquele ocupado pela guerrilha e pelo narcotráfico. Além disso, busca melhorar os níveis de segurança dos cidadãos e dá duros golpes nas fontes de financiamento dos grupos armados ilegais adotando um discurso que considerava que na Colômbia não existe um conflito armado, senão a presença de “grupos terroristas” que atacam a sociedade e o Estado (VELÁSQUEZ, 2004, p. 90).

Assim, o foco principal do Estado deveria ser o incremento das seguranças pública e nacional, pois esta geraria mais confiança na população, e esse sentimento atrairia mais investimentos, os quais gerariam crescimento econômico acompanhado de

responsabilidade empresarial e de políticas de coesão social, que, por fim, gerariam desenvolvimento nacional, nesse sentido, sem segurança é praticamente impossível que os cidadãos colombianos possam exercer suas liberdades (SPENCER, 2011, p. 78). Enquanto isso, após a criação das AUC, a atividade dos paramilitares na Colômbia conheceu uma expansão dramática. Elas cresceram ininterruptamente até 2003, quando Uribe iniciou um processo de desmobilização desses grupos. O processo previa que os grupos paramilitares que estivessem dispostos a negociar a sua desmobilização fossem providos de uma zona desmilitarizada onde poderiam conduzir suas negociações sem medo de serem presos e extraditados para os Estados Unidos por acusações de tráfico de drogas (AVILÉS, 2006, p. 137).

Inicialmente, em julho de 2003, o governo e os paramilitares assinaram o Acordo de Santa Fé de Ralito, estabelecendo o início do programa de desmobilização que, na prática, ocorreu, primeiro, na cidade de Medellín, com o bloco Cacique Nutibara - uma importante estrutura paramilitar - no qual ficou estabelecido que as milícias deveriam promover um imediato cessar-fogo e o desarmamento até o fim de 2005 (SPENCER, 2011, p. 110 ; SANTOS, 2010, p. 78). Os processos seguiram-se e os principais líderes paramilitares foram avançando tanto nas negociações como nas desmobilizações. Os processos de desmobilização foram acelerados no final de 2004, deixando mais de 30.000 ex-paramilitares desmobilizados em março de 2005. Neste ano, o presidente Uribe apresentou um Projeto de Lei ao Congresso colombiano, que foi aprovado, resultando na chamada Lei de Justiça, Paz e Reparação, cujo objetivo era regulamentar a “reincorporação de membros de grupos armados organizados à margem da lei que contribuísem de maneira efetiva para a consecução da paz nacional” (VILLA ; VIANA, 2008, p. 170).

A referida Lei, depois de debatida exaustivamente entre diversos setores políticos, estabeleceu que: (a) todos os membros dos grupos armados ilegais que se desmobilizassem seriam perdoados pelos seus crimes políticos, aí não estando incluído o narcotráfico, que seguiria sujeito aos tratados internacionais e à possibilidade de extradição; (b) cada paramilitar poderia fazer uma “confissão livre” de seus crimes e a condenação para eles estaria fixada entre cinco a oito anos de prisão; (c) o tempo em que passaram nas zonas de encontro para negociação seria contado como tempo de prisão; (d) teriam que entregar todos os recursos obtidos através de atividades ilícitas, assim como abandonar estas atividades; (e) não estavam obrigados a revelarem toda a verdade em suas confissões (SPENCER, 2011, p. 110).

Entretanto, em 2006 a corte constitucional da Colômbia declarou inconstitucional alguns tópicos dessa lei e ordenou que eles fossem modificados. A partir de então, os paramilitares deveriam confessar todos os crimes até o momento da desmobilização, e todos aqueles delitos que não fossem incluídos na confissão, mas que fossem descobertos depois, seriam julgados e sentenciados diante da lei comum, não se beneficiando com penas reduzidas. Ademais, os paramilitares deveriam pagar indenizações às vítimas, e o tempo em que passaram nas zonas de encontro para negociações não mais seriam computados como tempo de prisão (SPENCER, 2011, p. 110).

Em 38 atos, foram desmobilizados 31.689 membros de grupos de autodefesas. Cabe ressaltar que as organizações com o maior número de desmobilizados foram o Bloco Central Bolívar com 6.348 membros, o Bloco Norte com 4.760, o Bloco Mineros com 2.780, o Heroes de Granada com 2.033 e o Bloco Elmer Cárdenas com 1.538. Esses blocos estão localizados em áreas de cultivo de coca, corredores e saídas de drogas. A partir de 2005, começa a ser aparente a persistência de grupos armados que mantêm uma forte ligação com o tráfico de drogas. Também é importante notar que os guerrilheiros não cobriram as áreas onde houve desmobilização das autodefesas, como se pensava (CASTILHA, 2013, p. 19).

Portanto, a partir do processo de desmobilização entre 2003 e 2006, o narcotráfico entrou em sua etapa de maior fragmentação. As desmobilizações tiveram um impacto decisivo neste processo, pois os chefes das autodefesas venderam ou cederam a sua participação nos negócios para facções. Mas, embora os índices de violência tenham caído nacionalmente, os níveis permaneceram elevados em alguns cenários devido a ações de organizações criminosas organizadas e a violações da trégua combinada pelas AUC com o governo, em dezembro de 2002.

Finalmente, a PSD fortaleceu o Estado colombiano e conseguiu modificar a dinâmica do conflito a seu favor, debilitando os grupos armados ilegais, contudo, sem eliminá-los por completo, nem pôr fim ao conflito. Por um lado, Uribe conseguiu capturar muitos integrantes das autodefesas, diminuir o número de sequestros e desarticular grupos subversivos; mas, por outro lado, os pilares das FARC não se desintegraram, e as ações da PSD também causaram o surgimento de novos grupos criminosos, as chamadas Bandas Criminais (BACRIM).

4 AS BACRIM

As BACRIM emergentes na Colômbia, descendentes dos agora formalmente grupos paramilitares desmobilizados que faziam parte das AUC, representam uma nova geração de traficantes de drogas no país. Assim, a Colômbia e a região têm de enfrentar uma nova realidade: uma competição de grupos ilegais dentro e fora do país, que, por causa do tráfico de drogas e outras economias ilegais, como tráfico de armamentos sofisticados, estendem-se além das fronteiras colombianas.

Nesse contexto, após a desmobilização de 2006, surgiram as BACRIM, definidas pela Política Integral de Segurança e Defesa para Prosperidade, do presidente Juan Manuel Santos, como estruturas criminosas nacionalmente desarticuladas, com alto poder de corrupção, intimidação e armamentos, e que combinam produção e comercialização de drogas com a violação dos direitos e liberdades dos cidadãos nas áreas rurais e na periferia de alguns centros urbanos da Colômbia. Já Arias e Restrepo (2010) as definem como: “a fusão de várias gerações antigas e atuais de criminosos, alguns com e outros sem referências ideológicas (contrainsurgência), com diferentes níveis de capacidade de organização e controle territorial”.

Ainda há um grande debate sobre a origem das BACRIM, se são remanescentes de grupos desmobilizados ou grupos armados que nunca foram desmobilizados dentro do processo iniciado em 2006, ou grupos de desmobilizados que se reagruparam como novos grupos, aproveitando o vazio de poder deixado pelos paramilitares nas regiões onde tinham presença. Além das discussões sobre a origem, o tipo de organização, os objetivos ou o tipo de violência que distinguem as BACRIM de outros grupos armados, onde surgem quando todo um universo de nomes⁶, há consenso sobre dois pontos em relação à natureza dessas bandas: (i) a ausência de uma razão para contra-insurgência ou qualquer objetivo político para justificar suas ações; (ii) e a sua essência criminal apontada para expansão do tráfico de drogas e de outros mercados ilegais por meio do uso seletivo da violência (PIETRO, 2013, p. 3).

Uma primeira observação sobre a composição das BACRIM mostra que, em várias partes do país, um número crescente de jovens entre 16 e 20 anos de idade tem sido capturados, com filiação ou envolvimento em atividades criminosas ligadas a essas organizações; 14% dos desmobilizados fazem parte funcional dessas estruturas

⁶ Neoparamilitares, paramilitares de terceira geração, novos grupos de narcoparamilitares, novos grupos armados ilegais ou simplesmente bandas criminais narcotraficantes.

criminais. De acordo com informações da Polícia Nacional da Colômbia (2012), dos cerca de quase 12.100 de membros dessas bandas que foram capturados, entre 2006 e 2012, cerca de 1.700 são desmobilizados.

Operacionalmente, as BACRIM são geralmente analisadas em dois níveis: "por um lado é a cúpula, responsável pelas operações de 'alto nível', como carregamentos de cocaína. Num segundo nível, se encontra a base da organização, composta por criminosos comuns com baixo nível de organização e formação, responsáveis por tarefas específicas, tais como controle de áreas de cultivos ilícitos e atividades de rotina para a organização e do micro-tráfico e micro-extorsão" (Fundación Ideas para la Paz. 2013, p. 13).

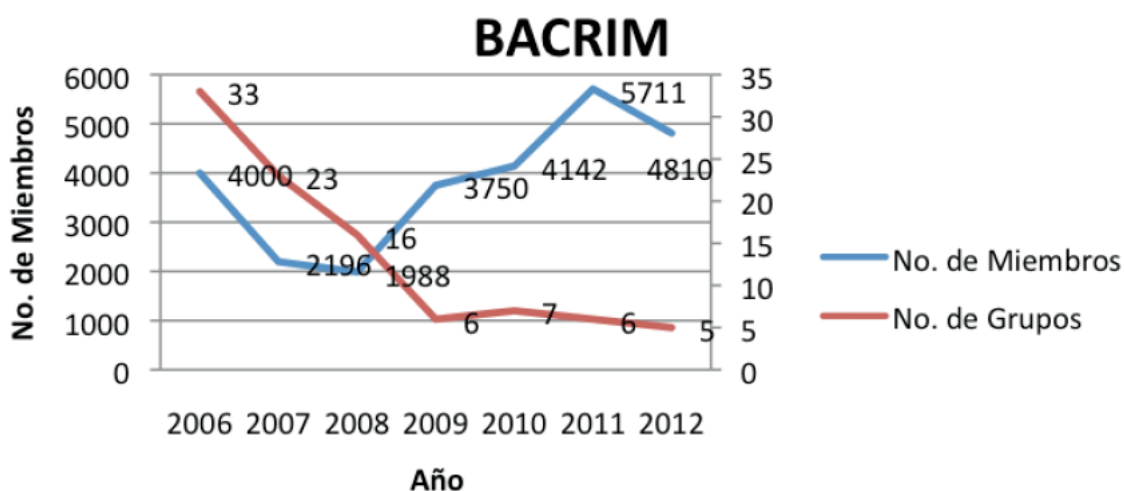
Partindo dessa análise, normalmente são feitas comparações entre as BACRIM e os paramilitares, que, embora seja uma contribuição importante para o debate em termos de compreender as continuidades e rupturas entre os dois fenômenos, é também uma armadilha conceitual, uma vez que tende a exagerar e mistificar as características dos antigos grupos paramilitares - como o seu caráter de contra-insurgência ou fins políticos - e às vezes o alcance do fenômeno atual é subestimado porque, ao qualificá-lo como claramente criminal, se omitem ou minimizam aspectos-chave sobre sua incidência em outros setores. Politicamente, a distinção das BACRIM como fenômeno do crime organizado dá continuidade à distinção feita pelo governo Uribe, de diferenciar as organizações criminosas de grupos paramilitares representados principalmente pela AUC. Esta distinção superestima a eficácia da desmobilização e reintegração de grupos paramilitares (2003-2006), implicitamente negando, por um lado, a relação entre desmobilizados e as BACRIM e, por outro, temperando a natureza criminal - a serviço do narcotráfico - dos antigos grupos paramilitares.

Nesse entendimento, Bagley (2012) acredita que as BACRIM têm várias diferenças importantes em relação aos paramilitares:

- 1) Tendem a ser muito mais hábeis e sutis enquanto buscam alianças políticas dentro das instituições econômicas e políticas colombianas, muitas vezes escondem suas relações políticas através do contato indireto e candidatos "limpos", sem registro de envolvimento ou vínculos com paramilitares no passado, 2) se concentram em estabelecer influência política nos níveis municipais e departamentais (provinciais), em vez de nacional, 3) a área de atuação abrange não só a costa do Caribe colombiano, mas também o Sudoeste do Pacífico e 4) têm expandido seus interesses econômicos, incluindo outras atividades ilícitas, além do tráfico de drogas (apropriação privada de terras públicas, exploração de ouro e madeira) e empresas legais.

De todo modo, o fenômeno das BACRIM está cada vez mais presente. Enquanto que em 2006 as autoridades identificaram 33 bandas presentes em 110 municípios através de um exército permanente de 4000 homens, em 2012 reconheceram quatro bandas criminais - Urabeños, Rastrojos, Renacer e Machos - que estão presentes entre 190 e 200 municípios, com cerca de 4.800 homens em seus exércitos. Ou seja, essas bandas estão mais condensadas (PIETRO, 2013), como mostra o Gráfico 1.

GRÁFICO 1 - Quantidade de integrantes e número de grupos das BACRIM



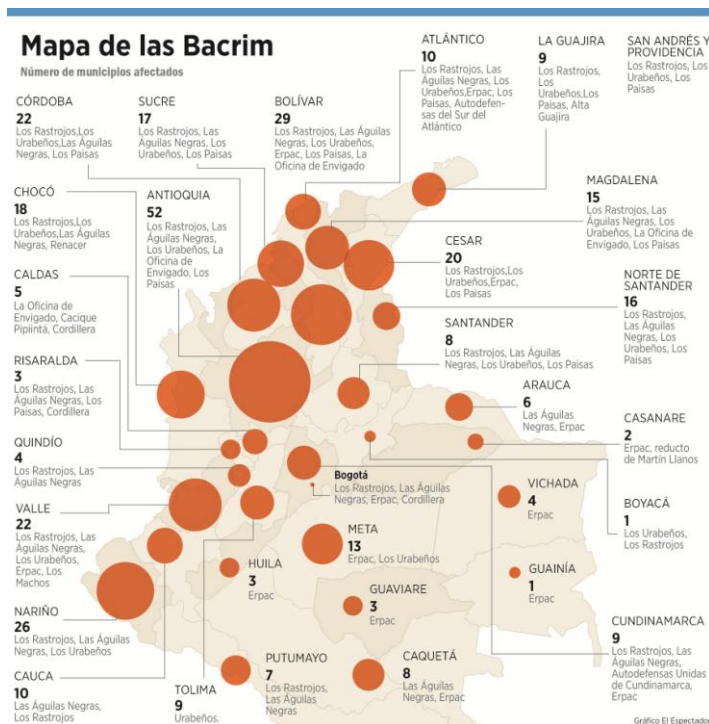
Fonte: Polícia Nacional da Colômbia, 2012.

Apesar do contínuo debate sobre a natureza e o alcance desses grupos, Pietro (2013) acredita que as BACRIM hoje são reconhecidas publicamente, em um sentido amplo, como: (1) um fenômeno de criminalidade organizada representada por (2) organizações criminosas construídas em torno de tráfico de drogas e outras fontes de financiamento (legais e ilegais), (3) desligadas, teoricamente, da lógica do conflito armado em termos jurídicos e militares, (4) de baixo perfil, urbanas, com as estruturas, na maioria, não militares, mas com capacidade de gerir territórios e exercer amplo controle social local, (5) com capacidade de fazer alianças transitórias com os grupos guerrilheiros a nível nacional, cartéis internacionais e as redes criminais internacionais, (6) capazes de se infiltrar em instituições e corromper membros da polícia e funcionários públicos, e (7) responsável por um número significativo de massacres, assassinatos, deslocamentos forçados, extorsões e recrutamento forçado de menores, entre outros crimes.

Dois grupos merecem destaque. Primeiro, os Urabeños, também conhecidos como as Forças de Auto-Defesa Gaitanista, são uma das mais ambiciosas, cruéis e agressivamente expansionistas das organizações de tráfico de drogas da Colômbia, e eles fazem parte de uma série de grupos formados por ex-líderes paramilitares de nível médio. E, segundo, os Rastrojos, nascidos do desmembramento do cartel Norte del Valle, como poderosa organização de tráfico de drogas, que se tornou uma das mais poderosas organizações criminosas transnacionais a Colômbia, mas que sofreram golpes pesados com capturas e/ou rendições de seus líderes.

A partir de 2006, os Rastrojos deixaram seu lugar tradicional ao longo da costa do Pacífico e começaram a operar em mais de um terço das 32 províncias da Colômbia, chegando a se tornar o mais poderoso grupo criminoso do país até 2008. Eles também criaram sólidas redes de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro no Equador e no Panamá. Assim, essas redes têm aumentado os crimes nesses países. Há presença dos Rastrojos e dos Águias Negras no Equador, que começaram a reproduzir as organizações colombianas nesses países, e não apenas como um produto do tráfico de drogas, mas também devido a vinganças e casos de extorsão (PIETRO, 2013, p. 6). O Mapa 2 mostra a presença desses grupos e de outros no território colombiano.

MAPA 2 - Presença das BACRIM na Colômbia



Fonte: El Espectador. Disponível em <http://www.elespectador.com/impreso/temadeldia/articulo-311652-bandas-criminales-operan-347-municipios> Acessado em 15 de Fevereiro, 2014.

A integração internacional baseada em alianças para a expansão de novos mercados em novas áreas, novos produtos e melhores margens de utilidade, permanece sendo o mecanismo de expansão mais sólido (embora pouco visível) das organizações criminosas fora da Colômbia. À medida que o ciclo de vida de cada organização, seu momento histórico e o tipo de estrutura criminal (cartéis, guerrilhas ou bandas criminais) mudam, sua dimensão internacional é de maior ou menor magnitude, de acordo com suas necessidades e capacidades (VERGARA, 2012, p. 10).

Com efeito, a análise das redes e dos cenários internacionais onde as BACRIM atuam mostra que, no primeiro nível estão países como Venezuela e Equador, onde o braço armado e financeiro das BACRIM mantém presença direta e constante. No segundo nível, estão México e Peru, dado o seu papel crescente na produção e distribuição de drogas. Portanto, são cenários estratégicos para as BACRIM formar parceiros comerciais. No caso do México, é bem conhecido seu poder real em relação ao controle da maioria das rotas de tráfico de drogas que atinge os Estados Unidos, e sua relação com grupos criminosos na Colômbia. Há evidências de ligações a grupos, como Rastrojos com o cartel Zetas (RAMSEY, 2012)⁷, e dos Urabeños com o de Sinaloa (STONE, 2012)⁸. Apesar da menor intensidade, países como Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai também são extensões das redes a serviço do narcotráfico onde as BACRIM mantêm relações.

Também é possível analisar as rotas e os destinos das drogas administradas pelas BACRIM, que são embarcadas por ambas as costas colombianas. Neste caso, empregam-se tanto as rotas pelos países da América Central - como Panamá, Honduras, Guatemala e México, ou as ilhas do Caribe (República Dominicana, Bahamas e Porto Rico) com destino para os Estados Unidos e Europa - quanto as rotas que partem da Colômbia, Venezuela ou Brasil, por exemplo, usando ou não a conexão africana (Namíbia, África do Sul e Zimbábue, Guiné Equatorial, Serra Leoa, Mali, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Mauritânia) para chegar até a Europa (PIETRO, 2013, p. 7).

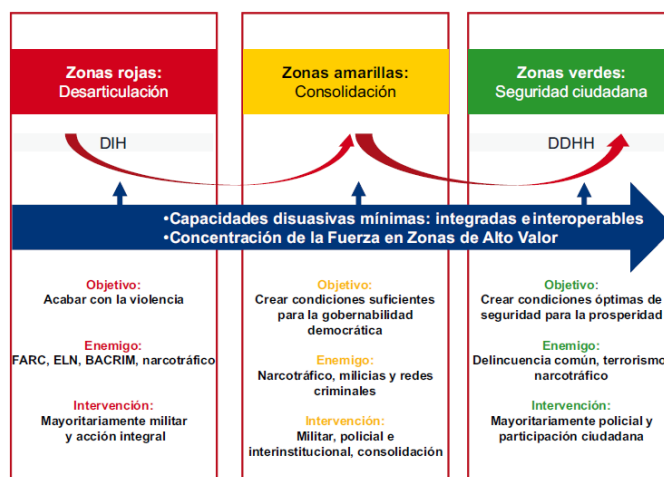
⁷ RAMSEY, G. El Tiempo. "Capturan a enlaces de Colombia con el cartel mexicano 'los Zetas'". 13 de agosto 2012. Acessado em 27 de janeiro de 2014, disponível em http://www.eltiempo.com/justicia/ARTICULO-WEB-NEW_NOTA_INTERIOR-10149344.html

⁸ Hannah Stone. 2012. "Colombia captures link between 'Loco Barrera' and Sinaloa Cartel". Insight, 12 de dezembro de 2011. Acessado em 27 de janeiro de 2014, disponível <http://www.insightcrime.com/insightlatest-news/item/1967-colombia-captureslink-between-loco-barrera-and-sinaloacartel>

Ainda, a dimensão internacional das BACRIM foi gerada pelo processo de desmobilização paramilitar, pela crise econômica militar das FARC (que perdeu a maior parte as suas capacidades para produção e tráfico de cocaína), bem como a consolidação de novos núcleos de coca em Nariño/Cauca e Antioquia/Córdoba, que abriu espaço para o surgimento das BACRIM. É uma condição *sine qua non* para qualquer organização criminal que quer dominar as rotas tráfico de drogas e outros negócios de semelhante rentabilidade, deve ter um pé em cada lado da fronteira. A novidade na lógica de expansão das BACRIM nas fronteiras terrestres é a proliferação de novas atividades ilegais, como o contrabando de ouro e de produtos de consumo massivo, tais como arroz, óleos e outros produtos. Em resumo, a expansão territorial das BACRIM para o controle de rotas e áreas de processamento de droga principalmente no Equador e na Venezuela é o resultado de uma estratégia calculada por estas organizações, que compartilham espaço com outras fontes de criminalidade e máfia local e guerrilheiros (RICO, 2013, p. 11).

Para combater essa ameaça, o governo colombiano, desde o Conselho Nacional de Segurança, em fevereiro de 2011, definiu os critérios e estratégias operacionais para combater as BACRIM, definidas a partir de então como um fenômeno de criminalidade organizada e prioridade em matéria de ordem pública. Além da execução de planos e estratégias, foram criados e fortalecidos os serviços colombianos de inteligência, judiciais e operativos, com o objetivo de obter melhores resultados na luta contra esses grupos. A Política Integral de Segurança e Defesa para Prosperidade aponta que sua estratégia é uma intervenção majoritariamente militar, como apresenta o Gráfico 2.

GRÁFICO 2 - Estrategia Colombiana



Assim, evidencia-se que as BACRIM são consideradas assunto urgente para o governo, que as considera como “inimigo na zona vermelha”. Operacionalmente, a denominação do fenômeno como crime organizado e sua diferenciação do conflito armado guerrilheiro define os termos e a capacidade de resposta do Estado. Desde a formulação dessa estratégia contra as BACRIM, o presidente Emanuel Santos decidiu reforçar esses dois componentes, como parte do esforço para desenvolver uma estratégia global: em questões operacionais e de inteligência, definiu novas oportunidades e mecanismos de coordenação e assessoria, como o Centro Integrado de Inteligencia contra as Bandas Criminais (CI2 Bacrim) (International Crisis Group, 2012, p.16), para alinhar os recursos, informações e critérios para o desenvolvimento de operações no campo.

O principal problema enfrentado pelas autoridades é o que as BACRIM trazem de mais novo na sua atuação: a capacidade de reprodução e expansão, diretamente relacionada com as oportunidades políticas, socioeconômicas e institucionais que elas aproveitam nas áreas onde estão presentes. Nesse sentido, existem duas hipóteses: a primeira, de natureza econômica, explica que esses grupos criam raízes e se reproduzem em contextos (mais) funcionais na produção e no tráfico de drogas ou onde eventualmente existam mercados legais, informais e ilegais. Com uma racionalidade mais institucionalista e sociológica, a segunda hipótese explica a reprodução das BACRIM em contextos onde as instituições são fracas ou inexistentes, onde os mercados e as economias locais não estão totalmente integrados na circulação da economia nacional, onde as economias locais carecem de oportunidades de emprego, acesso a serviços e condições básicas de vida (PIETRO, 2013, p 11.). A sobrevivência do negócio e dos grupos que controlam os vários elos da cadeia mostra os limites da estratégia atual em termos de eficácia, bem como a necessidade de redefinir o paradigma proibicionista da guerra contra as drogas, assim como nos outros países aqui tratados.

Demonstrou-se que há uma clara metamorfose entre os grupos de autodefesa originais dos anos 1960, os paramilitares desmobilizados que entre 2003-2006 sob o processo de Justiça e Paz e as BACRIM de hoje, porém, há uma linha de continuidade histórica que se expressa na prevalência de um padrão geográfico de convergência entre os grupos armados e o tráfico de drogas. A natureza das ações, o significado das

estratégias e as dinâmicas de violência evidenciam que grupos paramilitares ou de autodefesa, no passado, e as bandas criminais, no presente, concentram-se principalmente na proteção dos cultivos e das terras adquiridas mediante pressão, assim como no controle de rotas e portos para o narcotráfico (CASTILLA, 2013, p. 31).

Portanto, o tráfico de drogas tem sido um motor importante para essa transformação e para a expansão de paramilitares e demais organizações criminais, mas também tem sido considerado como um fim em si mesmo para muitos outros grupos criminosos. Mostrou-se também que, desde seus estágios iniciais, os paramilitares tinham ligações ou contatos com atores criminais na esfera internacional, principalmente em relação à sua formação e armamento, situação que ajudou os seus crescimento, transformação e internacionalização e posteriormente foi herdado pelas bandas criminais. As BACRIM, bem como os seus parceiros no exterior, estão se transformando em organizações criminosas transnacionais que ameaçam a estabilidade das democracias frágeis da região e que também aumentam os índices de crimes violentos em grande parte da América Latina (ARIAS; RESTREPO, 2010).

Por fim, a instituição Friedrich Ebert Stiftung elaborou algumas recomendações para ajudar no combate às BACRIM, tais como: (1) Habilitar as Forças Armadas para lutar contra as bandas criminais, em conjunto com a Polícia Nacional; (2) Fortalecer, local e regionalmente, a investigação acadêmica e judicial sobre esses grupos para melhor diagnosticar suas dinâmicas locais; e (3) Investigar e ampliar as ferramentas das políticas públicas colombianas. Essas recomendações seguem o padrão dos governos da América Latina, citado anteriormente, de adotar medidas coercitivas, pouca atenção e investimento nas áreas de educação, empregos, lazer, etc.

Mais uma vez, não foram registradas iniciativas que envolvam ações sociais ou reformas estruturais, visto que, mesmo que as bandas criminais ou outros grupos criminosos sejam desarticulados pelo uso da força física, se as condições socioeconômicas continuarem as mesmas - e várias regiões continuarem sofrendo com a ausência estatal - é muito provável que perdurem como terrenos férteis para a violência e a criminalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho pretendeu, diante das discussões apresentadas, ressaltar a relevância das "novas ameaças" para Segurança Internacional enquanto perspectiva de análise, tendo como foco de discussão e fundamentação os problemas vislumbrados na região da América Latina, em especial na Colômbia, causados pelo narcotráfico, e as organizações envolvidas nessa atividade, no contexto do pós-Guerra Fria e do mundo globalizado. O crime organizado atravessa fronteiras e suas ações estão relacionadas a diferentes tipos de ameaças em redes de caráter global. Para atender a essa "nova" forma de ameaça, é necessário desenvolver uma visão transnacional, o que significa coordenar políticas globais e locais. Esse é um dos principais desafios enfrentados pelos Estados, sociedades atuais, e atores que procuram abordar este flagelo.

O crime organizado e seus "novos" atores, como as bandas criminais, são urbanos e tem objetivos essencialmente econômicos. No entanto, para receber esses recursos, são utilizadas a extorsão e a violência como instrumentos-chave. Estes recursos representam forte ameaça para as sociedades latino-americanas e caribenhas. Além disso, Colômbia, Peru, México e alguns países da América Central também sofrem com a debilidade estatal que agrava os problemas sociais, gera descontentamento e mina a legitimidade do poder central.

No que diz respeito à situação peruana, visualiza-se que a crescente produção de folha de coca tem sido motivo para uma maior presença de organizações narcotraficantes, cartéis e bandas criminais, que encontram lá novos negócios e parceiros. No que tange ao Triângulo Norte da América Central, que é uma região importante de trânsito de atividades lícitas e ilícitas, os grupos conhecidos como "maras" têm forte influência no avanço do crime organizado, causando impacto na segurança regional, assim como as "pandillas" no México e as BACRIM na Colômbia. Esses últimos com fortes ligações com os cartéis de drogas e paramilitares desmobilizados, dos quais herdaram contatos e *modus operandi*.

No tocante as iniciativas para combater esses grupos, observou-se que tanto as de âmbito nacional quanto as multilaterais dão preferência a abordagens militares e coercitivas e seguem uma política de proibição às drogas; Elas dão pouco espaço para políticas sociais e de prevenção, ou alternativas de legalização. Por conseguinte, é presumível que problemas como o narcotráfico e a metamorfose dos grupos que ameaçam a segurança da América Latina persistam desafiando a região.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUMANSUR, M. C. K. Rochele. **Políticas de Defesa e Segurança Colombiana de Álvaro Uribe e Juan Manuel Santos (2002 – 2012): análise sobre mudanças e continuidades para solução do conflito colombiano.** 2013

AGUILAR, J. *Las maras y pandillas como actores ilegales de la región.* Diagnóstico preparado para el Informe estado de la región en desarrollo humano sostenible 2008. Instituto Universitario de Opinión Pública (Iudop). San Salvador. 2008

AGUILLAR, K. Verónica. **As políticas antidrogas dos Estados Unidos na região andina: o caso peruano.** 2011.

AYOB, Mohammed, State Making, State Breaking, and State Failure, in CROCKER, C., HAMPSON, F., AALL, ., P., *Turbulent Peace*, Washington, United States Institute for Peace, 2003, p. 127-142

ARIAS, G.; RESTREPO, E. **The Changing Remnants of the Colombian Paramilitary and their Impact in the Region.** Latin American Studies Association. Canadá. 2010.

BAGLEY, B. **Tráfico de drogas y crimen organizado en las Américas: tendencias principales en el siglo veintiuno.** Anuario de la seguridad regional en América Latina y el Caribe (Fescol). 2012

BELTRÁN, A. *The captive State: Organized crime and human rights in Latin America.* Washington Office on Latin America. Washington. 2007

BLOCK, A. **East Side-West Side: Organizing crime in New York City, 1930-1950** (New Brunswick, NJ: Transaction), 1994

CASTILLA, E. Camilo. **Narcotráfico: Génesis de los paramilitares y herencia de bandas criminales.** Fundación Ideas para La Paz (FIP) 2013

CASTLE, A. Transnational Organized Crime and International Security. *Working paper* (University of British Columbia). *Institute of International Relations*, n.19, Nov. 1997.

CASTRO, F. Luiz. **Novos movimentos paramilitares na Colômbia.** Conjuntura Internacional (PUC Minas), 2007.

CENTRO DE INVESTIGACIÓN Y EDUCACIÓN POPULAR – CINEP. Programa Por La Paz. **El Legado de las Políticas de Uribe:** retos para el gobierno de Santos. Informe especial, Colômbia: ago 2010.

CEPIK, M.; BORBA. P. Crime Organizado, Estado e Segurança Internacional. *Contexto Internacional*. Vol. 33, Nº 2, 2011.

COLOMBIA, Ministério de Defensa Nacional. **Política de Defensa y Seguridad Democrática – PSD**. Colômbia: Imprensa Nacional, 2003.

_____, Ministério de Defensa Nacional. **Evolución Organizaciones Narcoterroristas 1990 - 2004**. Primera Audiencia Pública – Rendición de Cuentas – 2004, Colômbia: 01 jun 2005a, 140 p.

_____. Ministério de Justicia y del Derecho. Lei 975, 25 jul 2005, **Ley de Justicia, Paz y Reparación**. Por la cual se dictan disposiciones para la reincorporación de miembros de grupos armados organizados al margen de la ley, que contribuyan de manera efectiva a la consecución de la paz nacional y se dictan otras disposiciones para acuerdos humanitarios. Diário Oficial nº. 45.980, Colômbia: 2005b, p. 01 – 65

_____. Departamento Nacional de Planeación. Dirección de Justicia y Seguridad. **Estrategia de Fortalecimiento de la Democracia y el Desarrollo Social – EFDDS (2007-2013)**. Colômbia: 2007. Disponible em: <www.dnp.gov.co> Acceso em: 31 noviembre 2013.

_____, Ministério de Defensa Nacional. **Política Integral de Seguridad y Defensa para la Prosperidad - PISDP**. Colômbia: março 2011.

COMISIÓN DE LA VERDAD Y RECONCILIACIÓN DEL PERÚ. *Narcotráfico, conflicto interno y corrupción*. In: Comisión de la verdad y reconciliación del Perú. Informe de La comisión de verdad y reconciliación del Perú. Lima, 2003. Tomo V, cap.II, p.739-773.

COMISIÓN INTERAMERICANA PARA EL CONTROL DEL ABUSO DE DROGAS. *Primer estudio comparativo sobre consumo de drogas y factores asociados en población de 15 a 64 años*. Lima, 2008.

COMISIÓN NACIONAL PARA EL DESARROLLO Y VIDA SIN DROGAS. *No se fumiga hoja de coca en el Perú*. Lima, 2004.

COMUNIDAD ANDINA DE NACIONES. *Decisión 614, Estrategia andina de desarrollo alternativo integral y sostenible*. Lima, 2005.

CONGRESO PERUANO. *Aprueban plan nacional de prevención y control de drogas decreto supremo N° 82-94-P.M.* Lima, 1994.

DARIO, Diogo Monteiro. **A Legitimidade da Política de Segurança Democrática e a Doutrina de Segurança Nacional na Colômbia**. Revista Contexto Internacional, vol. 32, núm. 2, jul - dez 2010, p. 607 – 641.

De la Corte Ibáñez, L. y A. Giménez-Salinas Framis. *Crimen.org: evolución y claves de la delincuencia organizada*. Editorial Ariel. Barcelona. 2010

DEVIDA. *Plan de impacto rápido de lucha contra las drogas*. Lima, 2008.

DUFFIELD, M. (2002) —War as a Network Enterprise: The New Security Terrain and its Implications. *Cultural Values*, Vol. 6, p. 153 - 166.

ESTADOS UNIDOS. *A National Security Strategy of Engagement and Enlargement*. Fev. 1996.

ICG (International Crisis Group). 2011b. *Guatemala: Drug trafficking and violence*. Latin America Report 39. ICG. Ciudad de Guatemala.

KAHN, T. Obstáculos às políticas de segurança na América Latina. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 1, p. 92-95, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>.

KALDOR, Mary. (1999) *New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era*. Cambridge: Polity Press.

_____ (2005) —Old Wars, Cold Wars, New Wars, and the War on Terror. Apresentado em: Cold War Studies Centre, London School of Economics, 2 de fevereiro de 2005.

_____ (2006). *New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era*. 2nd Edition. Cambridge: Polity Press.

LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M. *Andean Regional Initiative (ARI): Fiscal Year 2002 Assistance for Colombia and Neighbors*. Congressional Research Service. Washington, december, 2001.

MANAUT, R. México: la seguridad nacional en 2012. Cambio de gobierno y guerra al narcotráfico. Anuario de la seguridad regional en América Latina y el Caribe (Fescol). 2012

MARTINÉZ, Ó. *Los migrantes que no importan*. Icaria. Editorial. Barcelona. 2010.

MILIAN, J.; BRECKENRIDGE, S. El crimen organizado en América Latina y el Caribe: Mapeo de Centroamerica. Anuario de la Seguridad regional en América Latina y el Caribe (Fescol). 2009

MIKLOS, S. Manoela. **As Novas Guerras e as cidades: a urbanização da guerra e as Forças Armadas norte-americanas**. 2011.

MÜNKLER, H. *Viejas y nuevas guerras. Asimetría y privatización de la violencia*. Madri: Siglo XXI Editores, 2005.

PEREIRA, J. P. Crime transnacional no pós-Guerra Fria. In: NASSER, R. *Novas perspectivas sobre os conflitos internacionais* São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

PUREZA, J. M. Segurança Humana: vinho novo em odres velhos? In: NASSER, R. *Os conflitos internacionais em múltiplas dimensões*. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.

REPÚBLICA DA COLÔMBIA. Ministerio de Defensa. *Política de Seguridad Democrática*. 2003

_____. Ministerio de Defensa. *Política Integral de Segurança e Defesa para a Prosperidade*. 2011

PRIETO, A. C. Las Bacrim y el crimen organizado en Colombia. *Fescol*, 2013.

RICO, D. **Las Dimensiones Internacionales Del Crimen Organizado en Colombia: Las Bacrim, sus Rutas y Refugios**. Woodrow Wilson Center, 2013.

ROJAS ARAVENA, F. *Seguridad humana: aportes en la reformulación del concepto de seguridad*. FLACSO, 2006. Disponível em: http://www.enlaceacademico.org/uploads/media/Seguridad_Humana-Aportes_en_Reformulacion-Espana.pdf. Acesso em: setembro de 2013.

SANTOS, Marcelo. **O Plano Colômbia e o primeiro mandato de Álvaro Uribe (2002-2006)**. *Cena Internacional*, vol. 8, núm. 2, 2006, p. 63 – 83.

SÁNCHEZ, H. “**‘Herencia maldita’ que mata estudiantes**”. *ContraPunto*. 25 de julho. <http://www.contrapunto.com.sv/violencia/herencia-maldita-quemata-estudiantes>. 2011

SPENCER, David. **Colombia Camino a la Recuperación: Seguridad y Gobernabilidad 1982 – 2010**. Washington: Centro de Estudios Hemisféricos de Defensa, Universidad Nacional de Defensa, 2011, p. 133.

SHELLEY, L. Transnational Organized Crime: an Imminent Threat to the Nation State? *Journal of International Affairs*, 48, n.2, inverno de 1995.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **World Drug Report**. Washington: UNODC, 2013. Disponível em: <www.unodc.org> Acesso em: 03 dezembro 2013.

VELASQUÉZ, V. Alejo (2012) Colombia: Lucha contra las Bacrim: Prioridad Nacional. Disponível em http://www.elcolombiano.com/BancoConocimiento/L/lucha_contra_las_bacrim_prioridad_nacional/lucha_contra_las_bacrim_prioridad_nacional.asp?CodSeccion=219 Acesso em: 15 dez. 2013

_____. **El gobierno de Álvaro Uribe: proyecto y resultados. Políticas, estratégias y doctrinas**. *Revista Nueva Sociedad*, núm. 192, jul - ago 2004, p. 85 – 97.

VERGARA, C. J. *La rebelión de las redes criminales: el crimen organizado en América Latina y las fuerzas que lo modifican*. Woodrow Wilson Center. Março de 2012.

VILLA, Rafael Duarte; VIANA, Manuella Trindade. A Ascensão de Uribe na Colômbia: Segurança Interna e Aliança Estratégica com os Estados Unidos na construção do Estado-Nação. In: AYERBE, Luis Fernando (Org.). **Novas Lideranças**

Políticas e Alternativas de Governo na América do Sul. São Paulo: Unesp, 2008, p. 153 – 181.

VISACRO, A. **Guerra Irregular**, Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história. São Paulo: Contexto, 2009.

VON LAMPE, Klaus. Organized crime in Europe. **Policing**, v. 2, n. 1, p. 7-17, 2008.

WILLIAMS, P. Transnational Crime Organization and International Security. *Survival*, v.36, n.1, primavera de 1994.

WOLF, S. **El nexó entre las maras y el crimen organizado.** Anuario de la seguridad regional en América Latina y el Caribe (Fescol). 2012